



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/SC Nº 027 DE 15 DE ABRIL DE 2021

*“Aprova o Plano de Ação do Comitê de Controle Interno e Controladoria Geral do Coren/SC”*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso das competências lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen nº 117/2015;

**Considerando** o disposto no Regimento Interno do Comitê de Controles Internos do Coren/SC;

**Considerando** as atribuições da Controladoria Geral no âmbito do Coren/SC;

**Considerando** o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Plenário em sua 598ª Reunião Ordinária de Plenário;

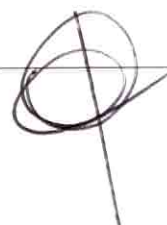
#### **Decide:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Comitê de Controle Interno e Controladoria Geral para o período os anos 2021 a 2023 que contempla os seguintes objetivos e ações:

**Objetivo Estratégico 01:** Combate à corrupção e à improbidade administrativa

**Processo Auditável:** Conferência do Relatório e Elaboração de Parecer que acompanha o Relatório de Gestão 2021/2022/2023

Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos
Acompanhamento.	Relatar o resultado das avaliações estabelecidas pelo Cofen/TCU que integram o conteúdo do Relatório de Gestão 2021/2022/2023.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editadas pelo Cofen/TCU quanto à elaboração do Parecer e Relatório que acompanha o Relatório de Gestão 2021.
Consultoria: Apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos, elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual, à gestão de pessoas, retenções tributárias e legislação de pessoal (entre outras).	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação do Comitê de Controle Interno do Coren/SC	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação dos membros do Comitê em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Objetivo Estratégico 02:** Acompanhamento das atividades finalísticas do Coren/SC.

**Processo Auditável:** Inscrição do profissional e registro de pessoas jurídicas.

Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos
a) Acompanhamento mensal do Sistema de avaliação do atendimento:	Verificar qualidade do atendimento prestado aos profissionais.	Risco de encontro com a Visão do Coren/SC de ser reconhecido pela pró-atividade da gestão e perante a categoria de Enfermagem no comprometimento e valorização da profissão.
b) Acompanhamento do processo de trabalho (fluxo/prazos):	Verificar tempestividades nas respostas aos profissionais.	

**Processo Auditável:** Fiscalização do exercício profissional.

Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos
a) Acompanhamento a partir do check list do TCU.	Verificar o cumprimento do planejamento anual e metas.	Realizado abaixo das metas estabelecidas.
b) Dispendio com a fiscalização.	Verificar o cumprimento do mínimo de 20% estabelecido pelo Cofen para gastos com a fiscalização.	Gastos com atividades finalísticas em desacordo com orientações do Cofen e TCU.

**Processo Auditável:** Tribunal Ético.

Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos
a) Acompanhar (processos em fase de Instrução):	Verificar a observância aos ritos e prazos processuais estabelecidos no Código de Processo ético-Disciplinar da Enfermagem.	Ocorrência de nulidades e prescrição
b) Novas denúncias (encaminhamentos).		

**Objetivo Estratégico 03:** Acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e contábil.

**Processo Auditável:** Gestão orçamentária, financeira e contábil.

Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos
Auditoria de Contas referente a cada exercício e elaboração dos Pareceres Trimestrais e Anual das Contas 2021/2022/2023.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e se os atos de gestão relevantes estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimonial, independentemente se por fraude ou erro.  Pagamentos em duplicidade ou em desacordo com a legislação estabelecida para a administração pública.
Verificação nos processos de pagamentos de janeiro a dezembro.	Verificar se todos os pagamentos obedeceram às regras previstas em lei de janeiro a dezembro.	





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Objetivo Estratégico 04:** Acompanhamento da gestão do Almojarifado e Patrimônio.

**Processo Auditável:** Gestão do Almojarifado e Patrimônio.

Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos
Verificação periódica das entradas e baixas, bem como dos inventários.	Verificação se as recomendações expedidas no ano de 2020 foram realizadas. Verificar a correta gestão do almojarifado e patrimônio em atendimento a legislação.	Má distribuição e armazenagem dos insumos. Falta de identificação. Falta de inventário ou desatualização.

**Objetivo Estratégico 05:** Acompanhamento da folha de pagamento e gestão de pessoas.

**Processo Auditável:** Capacitação.

Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos
Capacitação Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação.	Participar de ações de capacitação que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos.	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos membros do Comitê. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração.

**Processo Auditável:** Procedimentos da Folha de Pagamento de Pessoal.

Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos
a) Gestão da folha de pagamento;	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento.	Pagamentos incorretos e indevidos; Ausência ou insuficiência de controles.
b) Gestão do Banco de Horas (cumprimento da Decisão); c) Acompanhamento folha de pagamento; d) Acompanhamento das retenções;	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos empregados.	Descumprimento de recomendação, de determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios.

**Processo Auditável:** Gestão de pessoas.

Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos
e) Gestão de pessoas;	Causados por falta de pessoal qualificado para exercer suas funções.	Desmotivação e falta de comprometimento. Riscos de pessoal não intencional resultado de omissão ou negligência





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Objetivo Estratégico 06:** Garantia dos Direitos da Cidadania.

**Processo Auditável:** Acessibilidade a instalações físicas e a informações e Lai – Lei de Acesso à Informação.

Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos
Auditoria de acessibilidade na sede e subseções do Coren/SC.	Mapear o grau de acessibilidade e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso às pessoas com deficiência nas instalações e às informações geradas pelo Coren/SC.	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor.
Acompanhamento da atualização do Portal Transparência.		
Tempestividade nas respostas da Ouvidoria		

**Objetivo Estratégico 07:** Fortalecimento da estratégia de TI e de proteção de dados.

**Processo Auditável:** Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.

Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos
Monitoramento da auditoria compartilhada de TI com as Áreas do Coren/SC	Verificação quanto ao atendimento às recomendações legais.	Ociosidade de equipamentos adquiridos; Comprometimento da efetividade dos gastos em TI.
Acompanhamento periódico das deliberações do Comitê de Tecnologia e Comunicação		

**Objetivo Estratégico 08:** Gestão de Contratos e Licitações.

**Processo Auditável:** Gestão de licitações e contratos administrativos.

Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos
Auditoria Contínua em processos licitatórios e de contratos administrativos selecionados.	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário.

**Objetivo Estratégico 09:** Verificação dos atos normativos da Direção e deliberações do Plenário.

**Processo Auditável:** Deliberações da Direção e Plenário

Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos
Acompanhar mensalmente os encaminhamentos	Verificar se todos a deliberações do Plenário e Direção foram cumpridas.	Descumprimentos das deliberações da gestão.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA


Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73


**Art. 2º** - O detalhamento do Plano encontra-se **Anexo 1** da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Publique-se

Florianópolis/SC, 15 de abril de 2021

  
**Gelson Luiz de Albuquerque**  
Coren/SC 25.336  
Presidente

  
**Maristela A. de Azevedo**  
Coren/SC 33.234  
Secretária